



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO N. 03/2017 AO CONTRATO N. 01/2016

Pelo Presente Instrumento de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – ESTADO DO PARANÁ**, entidade de direito público interno, sita à Av. Iguaçu, 290, centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.513.101/0001-29, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor Maxwell Scapini, brasileiro, portador do Rg. N. N.6.503.825-0 e inscrito no CPF sob n.022.495.859/38, residente na Rua Santo Antonio, 109, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA**, com sede na Rua Pien, n. 390, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 78.905.353/0001-28, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. (a) Vidal Trevisan, portador do CPF sob n. 167.586.259/15, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2017, nos termos da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subsequentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições de Pregão Presencial n. 01/2016 de 15 de março de 2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Clausula Décima Primeira, 11.1., do Contrato 001/2016 a qual passa a ter a seguinte redação:

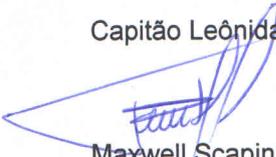
11.1. A vigência deste documento contratual, inicia-se em 23 de março de 2017 e encerra-se em 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 001/2016, que ora se adita e nos Termos Aditivos anteriores no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de março de 2017.


Maxwell Scapini

Presidente


Auto Posto H. Trevisan Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS:

CNPJ
78.905.353/0001-28
AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA.

Rua Pien 390 Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques